

Demonstrações Financeiras

Stark Bank S.A.
Instituição de Pagamento

Relatório da Administração

(Em milhares de reais)

Senhores Acionistas,

A Administração do **Stark Bank S.A. – Instituição de Pagamento** (“Stark Bank” ou “Companhia”) submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”).

Desempenho financeiro e patrimonial

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Stark Bank apresentou um prejuízo líquido de R\$ 497. Este resultado reflete o estágio operacional da Companhia e os investimentos necessários para a sustentação e expansão de suas atividades como Instituição de Pagamento, mantendo o foco na eficiência tecnológica e na escalabilidade de seus serviços.

Em 31 de dezembro de 2025, o **ativo total** da Companhia atingiu R\$ 1.194.360, composto substancialmente por instrumentos financeiros de alta liquidez e disponibilidades, geridos em conformidade com as diretrizes de segurança e as normas regulatórias vigentes para a guarda e movimentação de fundos de terceiros.

O **patrimônio líquido** encerrou o exercício no montante de R\$ 125.649, refletindo a sólida estrutura de capital da Companhia e sua capacidade de absorver as variações do período, assegurando a continuidade dos negócios e o cumprimento dos limites mínimos de capital exigidos pelo Banco Central do Brasil.

Gestão de riscos e capital

O Stark Bank mantém estrutura de gerenciamento de riscos e de capital compatível com a natureza, o porte e a complexidade de suas operações como Instituição de Pagamento, em estrita observância à regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil.

A Administração adota políticas e procedimentos rigorosos voltados à identificação, mensuração e monitoramento dos riscos inerentes às suas atividades, com especial atenção aos riscos operacionais, de liquidez e de crédito, garantindo a integridade das transações de pagamento e a solidez financeira da instituição.

Considerações finais

A Administração entende que as presentes Demonstrações Financeiras refletem, de forma fidedigna, a posição patrimonial e financeira, bem como o desempenho das operações do Stark Bank no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, estando integralmente alinhadas às práticas contábeis vigentes e aos padrões de governança e transparência adotados pela Companhia.

A Diretoria expressa seu agradecimento aos acionistas pela confiança depositada, e aos colaboradores e parceiros pelo empenho e dedicação na construção de uma operação sólida e eficiente.

São Paulo, 27 de março de 2026

A Administração
Stark Bank S.A. – Instituição de Pagamento



Deloitte Touche Tohmatsu
Av. Dr. Chucris Zaidan, 1.240 -
4º ao 12º andares - Golden Tower
04711-130 - São Paulo - SP
Brasil

Tel.: + 55 (11) 5186-1000
Fax: + 55 (11) 5181-2911
www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da
Stark Bank S.A. - Instituição de Pagamento

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Stark Bank S.A. - Instituição de Pagamento (“Stark Bank”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras da Stark Bank S.A. - Instituição de Pagamento em 31 de dezembro de 2025 foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Stark Bank, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Operações com partes relacionadas

Chamamos a atenção para as notas explicativas nº 5 e nº 33 às demonstrações financeiras, as quais indicam que a Stark Bank mantém transações e saldos em montantes significativos com partes relacionadas. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Informações comparativas

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2.a) às demonstrações financeiras, a qual descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto no artigo 102 da Resolução nº 352 do BACEN. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 470 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.



Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Stark Bank é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Stark Bank continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Stark Bank ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Stark Bank.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.



- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Stark Bank. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Stark Bank a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de março de 2026

A handwritten signature in blue ink that reads "Deloitte Touche Tohmatsu".

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8

A handwritten signature in blue ink that reads "Victor V. Z. Zavagli".

Victor Vinicius Zanetin Zavagli
Contador
CRC nº 1 SP 289692/O-4

Stark Bank S.A. – Instituição de Pagamento

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais)

Ativo	Nota	31/12/2025
Caixa e equivalentes de caixa		26.828
Disponibilidades	4	10.099
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4	16.729
Ativos Financeiros		1.128.175
Ao custo amortizado		1.128.175
Depósitos ativo	5	1.025.435
Direitos a receber de credenciadores	6	16.823
(-) Provisão para perdas esperadas	6	(320)
Rendas a receber	7	31.932
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7	(447)
Serviços prestados a receber	8	2.011
Partes Relacionadas	33	25.591
Títulos e valores mobiliários	9	27.150
Ativos não financeiros		39.357
Tributos a Recuperar	10	2.962
Despesas antecipadas	11	5.777
Outros créditos	12	1.063
Ativo fiscal diferido	13	1.103
Investimento	14	3.223
Imobilizado de uso	15	25.148
Intangível	16	81
Total do ativo		1.194.360
Passivo	Nota	31/12/2025
Passivos financeiros		1.056.865
Ao custo amortizado		1.056.865
Depósitos	5	971.072
Repasse a bandeira	17	59.971
Obrigações por Liquidação de Transações	18	11.853
Fornecedores	19	8.375
Outras obrigações	20	4.340
Passivo de arrendamento	20	1.254
Passivos não financeiros		11.846
Impostos e contribuições a pagar	21	4.837
Obrigações trabalhistas	22	6.155
Provisão para contingências	23	854
Patrimônio Líquido		125.649
Capital social	24	116.494
Reserva de Capital	24	8.250
Reserva legal	24	657
Reserva de lucros	24	248
Total do passivo e Patrimônio Líquido		1.194.360

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Stark Bank S.A. – Instituição de Pagamento

Demonstração dos resultados do semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais)

		31/12/25	31/12/25
	Nota	2º Semestre	Exercício
Receitas da intermediação financeira		95.606	167.797
Receitas de prestação de serviços	25	30.926	61.686
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	26	5.498	6.055
Resultado de depósitos com o Banco Central	26	59.182	100.056
Despesas da intermediação financeira		(23.148)	(39.116)
Despesa com tarifas	27	(770)	(1.351)
Despesa de juros e similares	27	(22.378)	(37.765)
Resultado de intermediação financeira antes da provisão para perdas esperadas		72.458	128.681
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(370)	(1.049)
Resultado da intermediação financeira		72.088	127.632
Outras receitas/despesas operacionais		(68.738)	(130.318)
Receita de Incentivo		255	3.000
Despesas de infraestrutura e processamento de dados	28	(17.969)	(32.737)
Despesas de pessoal	29	(29.344)	(53.556)
Despesas administrativas	30	(15.538)	(33.189)
Despesas tributárias	31	(4.933)	(9.407)
Depreciação e amortização	15/16	(2.581)	(5.033)
Resultado de equivalência patrimonial	14	(181)	(181)
Outras receitas operacionais		2.451	4.397
Outras despesas operacionais		(898)	(3.612)
Resultado antes dos tributos e participações		3.350	(2.686)
Imposto de renda e contribuição social	32	1.248	1.248
Tributos Diferidos	32	603	941
Tributos e participações sobre o lucro		1.851	2.189
Lucro (prejuízo) líquido do semestre e exercício		5.201	(497)
Número de Ações (Em milhares)		116.494	116.494
Lucro por milhares de ação		0,04	(0,00)

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Stark Bank S.A. – Instituição de Pagamento

Demonstração dos resultados abrangentes do semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

		31/12/2025	31/12/2025
	Nota	2º Semestre	Exercício
Lucro (Prejuízo) líquido do semestre e exercício		5.201	(497)
Outros Resultados Abrangentes		-	-
Resultado Abrangente		5.201	(497)

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras

Stark Bank S.A. – Instituição de Pagamento

Demonstração das mutações do patrimônio líquido para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

		Capital Social	Reserva legal	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Lucros e Prejuízos Acumulados	Totais
Eventos	Notas						
Em 30 de Junho de 2025		116.494	-	8.221	-	(4.296)	120.419
Lucro líquido do semestre		-	-	-	-	5.201	5.201
Plano de opções outorgadas	35	-	-	29	-	-	29
Constituição de reserva legal		-	657	-	-	(657)	-
Constituição de reserva de lucros	24	-	-	-	248	(248)	-
Em 31 de dezembro de 2025		116.494	657	8.250	248	-	125.649
Mutações do período		-	657	29	248	4.296	5.230
Em 31 de dezembro de 2024		116.494	657	7.771	1.313	-	126.235
Impactos implementação resolução BCB nº 178	2	-	-	-	(466)	-	(466)
Impactos implementação resolução BCB nº 352	2	-	-	-	(102)	-	(102)
Em 01 de janeiro de 2025		116.494	657	7.771	745	-	125.667
Prejuízo líquido do exercício		-	-	-	-	(497)	(497)
Plano de opções outorgadas	35	-	-	479	-	-	479
Utilização de reservas para absorção de prejuízos	24	-	-	-	(745)	745	-
Constituição de reserva legal	24	-	-	-	-	(657)	(657)
Constituição de reserva de lucros	24	-	-	-	248	409	657
Em 31 de dezembro de 2025		116.494	657	8.250	248	-	125.649
Mutações do período		-	-	479	(497)	-	(18)

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Stark Bank S.A. – Instituição de Pagamento

Demonstração dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais)

	Nota	31/12/25 2º Semestre 5.201	31/12/25 Exercício (497)
Fluxo de caixa de atividades operacionais			
Lucro (Prejuízo) do semestre e exercício		4.017	7.541
Ajuste ao Lucro			
Depreciação e amortização	15/16	2.581	5.033
Imposto de renda e contribuição social	32	1.248	1.248
Provisão para perdas esperadas		370	1.049
Provisão com contingência	23	211	492
Resultado de equivalência patrimonial	14	181	181
Plano de Opções Outorgadas	35	29	479
Tributos diferidos	32	(603)	(941)
Variações nos ativos e passivos		(22.099)	(451.097)
(Aumento) redução em depósitos ativo	5	(378.374)	(240.774)
Direitos a receber de credenciadores	6	(7.819)	(16.823)
Rendas a receber	7	27.949	(16.420)
Serviços prestados a receber	8	(761)	(2.346)
Partes Relacionadas	33	(23.261)	(582.008)
Tributos a Recuperar	10	(339)	557
Despesas antecipadas	11	1.458	(3.056)
Títulos e valores mobiliários	9	(27.150)	(27.150)
Outros créditos	12	2.020	(741)
Depósitos - passivo	5	405.087	374.939
Repasse a bandeira	17	(22.596)	40.705
Obrigações por Liquidação de Transações	18	2.811	11.853
Fornecedores	19	1.863	4.591
Obrigações trabalhistas	22	(1.327)	2.332
Impostos e contribuições a pagar	21	1.147	(491)
Outras obrigações	20	(2.807)	3.735
Impostos pagos		(661)	(661)
Corrente		(661)	(661)
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais		(13.542)	(444.714)
Fluxo de Caixa das atividades de investimento			
Investimentos	14	(3.404)	(3.404)
Aquisição de imobilizado e intangível	14/15	(2.077)	(9.214)
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento		(5.481)	(12.618)
Redução do caixa e equivalentes de caixa		(19.023)	(457.332)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		45.851	484.160
Caixa e equivalentes de caixa no final do período		26.828	26.828

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Stark Bank S.A. – Instituição de Pagamento

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O Stark Bank S.A. – Instituição de Pagamento (“Stark Bank”, “Stark” ou “Companhia”) iniciou suas atividades em 03 de abril de 2014. É constituída na forma de sociedade anônima, com sede na Rua Pamplona, 145, Edifício Pamplona, 11 andar – São Paulo – SP – Brasil.

O Stark Bank tem como objetivo social principal a atuação como instituição de pagamento, podendo realizar, como atividade principal, a emissão e gestão de cartão de crédito e de toda e qualquer transação de pagamento abrangendo o ato de pagar, de aportar, de transferir ou de sacar recursos, de gerir contas de pagamento e de emitir instrumento de pagamento, independente de quaisquer obrigações subjacentes entre o pagador (pessoa natural ou Jurídica que autoriza a transação de pagamento) e o recebedor (pessoa natural ou jurídica que é o destinatário final dos recursos de uma transação de pagamento).

O Stark Bank entrou com pedido de aprovação junto ao Banco Central do Brasil (“Bacen”) para obtenção de licença de Instituição de Pagamento conforme definido pela lei 12.865 nas modalidades de emissor de moeda eletrônica, credenciador, emissor de instrumento de pagamento pós-pago e iniciador de transação de pagamento. A solicitação foi realizada em 15 de outubro de 2020, sendo aprovada pelo Bacen em 05 de julho de 2024. Em outubro de 2025, a companhia passou a operar dentro do ambiente SPI (Sistema de Pagamento Instantâneo).

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, as quais levam em consideração as disposições contidas na legislação societária brasileira, com observância das normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e BACEN. A apresentação destas demonstrações financeiras está de acordo com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (“COSIF”) e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) aprovados pelo BACEN.

A elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, requer que a Administração use julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. A Administração do Stark Bank revisa as estimativas e premissas periodicamente.

a. Novas normas emitidas pelo BACEN com impacto a partir de 01 de janeiro de 2025

Resolução BCB nº 352 e atualizações posteriores

A Resolução BCB nº 352 foi publicada em 23 de novembro de 2023, e revogou a Resolução BCB nº 309, de 28 de março de 2023, que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) e sobre os procedimentos contábeis para a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros; a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas.

O Stark Bank adotou em, 1º de janeiro de 2025, tais resoluções que alteram os critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros e optou por utilizar a faculdade de dispensa da apresentação dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores dessas Demonstrações Financeiras, conforme previsto na resolução BCB 352

De acordo com o Artigo 94 da Resolução BCB nº 352/23, os princípios estabelecidos nesta resolução foram aplicados de forma prospectiva às demonstrações financeiras a partir de 1º de janeiro de 2025. Portanto, os saldos referentes aos períodos findos de 2024 não foram ajustados e não requerem republicação, de modo que os efeitos da adoção inicial foram contabilizados no patrimônio líquido de 1º de janeiro de 2025.

Os efeitos dos ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos pela Resolução nº 352/23 foram registrados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários. Os impactos identificados pela Instituição estão detalhados a seguir:

Descrição	Saldo
Patrimônio Líquido antes dos ajustes provenientes da adoção da Resolução BCB nº 352 – 31/12/2024	126.235
Provisão para perdas associadas a risco de crédito	(102)
Patrimônio Líquido após os ajustes da Resolução BCB nº 352 – 01/01/2025	125.133

Resolução BCB nº 178 e alterações posteriores

Em dezembro de 2021, o BACEN publicou a Resolução BCB nº 178, que estabelece os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. O objetivo do normativo é alinhar a contabilidade dessas operações às normas internacionais.

A Resolução BCB nº 178 introduziu mudanças relevantes na contabilização de arrendamentos, eliminando a distinção entre arrendamentos operacionais e financeiros. Todos os contratos de arrendamento devem ser reconhecidos no balanço patrimonial por meio do registro de um ativo de direito de uso e de um passivo correspondente ao valor presente dos pagamentos contratualmente devidos ao longo do prazo razoavelmente certo do arrendamento.

Essa abordagem impacta diretamente o resultado do semestre, substituindo o reconhecimento da despesa de aluguel pela depreciação do ativo e pela apropriação de juros sobre o passivo. Na demonstração dos fluxos de caixa, os pagamentos relacionados ao arrendamento passam a ser classificados dentro das atividades de financiamento.

Na data de transição, os ativos e passivos do Stark Bank, conforme os critérios da Resolução BCB nº 178, foram mensurados com base no valor presente dos pagamentos de arrendamento devidos durante o prazo razoavelmente certo do contrato. O Stark Bank. adotou as seguintes premissas e políticas contábeis para aplicação da norma:

- a. Foram utilizados expedientes práticos permitidos pela norma para contratos de curto prazo (até 12 meses), arrendamentos de baixo valor, contratos sem opção de compra e contratos com duração inferior a 12 meses;
- b. Custos iniciais diretos para celebração de contrato (direito de uso) foram excluídos;
- c. O Stark Bank não possui contratos classificados como financeiros conforme a Resolução BCB nº 178;
- d. Os ativos de direito de uso referem-se a contratos de arrendamento de imóveis, sendo o principal ativo o prédio utilizado como sede administrativa. Adicionalmente, o Stark Bank mantém contrato de arrendamento referente ao direito de uso de camarote em estádio de futebol, destinado a ações de relacionamento com clientes e parceiros estratégicos.

A taxa de desconto aplicada foi de 14,65% ao ano.

As alterações introduzidas pela Resolução BCB nº 178 entraram em vigor em 1º de janeiro de 2025, tendo sido adotadas pelo Stark Bank com aplicação prospectiva. O impacto patrimonial líquido decorrente da adoção inicial da norma foi de R\$ 466 mil.

Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022

Com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, altera o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas com operações com características de concessão de crédito decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, sendo a dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL sua principal alteração.

A Administração avaliou essa lei e não há impactos nas demonstrações financeiras de acordo com as transações atuais e planos futuros da Administração.

Lei Complementar nº 224/2025 – Alteração da Alíquota de CSLL para Instituições Financeiras

Em 26 de dezembro de 2025, foi publicada a Lei Complementar nº 224/2025, que altera a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidente sobre as Instituições de Pagamento

Este escalonamento observa o Princípio da Anterioridade Nonagesimal (Art. 150, III, "c" da Constituição Federal de 1988), que veda a cobrança de tributos antes de decorridos 90 dias da data de publicação da lei que os instituiu ou aumentou. Em razão dessa garantia constitucional de previsibilidade e vacância, aplica-se o seguinte cronograma:

(i) 9% (Alíquota Vigente): Aplicável até 31 de março de 2026

Durante este período, mantém-se a alíquota base atual. O prazo de março de 2026 encerra o período de transição assegurado pelo princípio nonagesimal contado a partir da publicação da norma.

(ii) 12% (Majoração Intermediária): Aplicável de 1º de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2027

Conforme o Art. 3º, inciso II-B, alínea "a" da Lei nº 7.689/1988 (em linha com o enquadramento das Instituições de Pagamento).

(iii) 15% (Alíquota Plena): Aplicável a partir de 1º de janeiro de 2028

Implementação da alíquota definitiva para as entidades deste segmento, nos termos do Art. 3º, inciso II-B, alínea "b" da lei citada.

O impacto desta alteração foi de incremento de 89 no Crédito Tributário, cuja expectativa de realização é no período de 2026 à alíquota de 12%.

Resolução CMN nº 5.261, de 3 de novembro de 2025

A Resolução CMN nº 5.261 estabelece diretrizes prudenciais aplicáveis às instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com foco no fortalecimento da governança corporativa, da gestão de riscos e dos controles internos, incluindo aspectos relacionados à identificação, mensuração, monitoramento e mitigação dos riscos inerentes às suas atividades. A norma foi publicada em 3 de novembro de 2025 e entrou em vigor em 1º de dezembro de 2025, com o objetivo de reforçar a solidez, a transparência e a resiliência do sistema financeiro nacional.

Resolução Conjunta nº 14, de 3 de novembro de 2025, e a Resolução BCB nº 517/2025

A Resolução Conjunta nº 14, de 3 de novembro de 2025, e a Resolução BCB nº 517/2025 estabelecem diretrizes complementares aplicáveis às instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, disciplinando aspectos relacionados à governança, à gestão de riscos, aos controles internos e às responsabilidades das estruturas de Administração. As normas visam reforçar a consistência regulatória e a resiliência operacional das instituições, em alinhamento às

diretrizes prudenciais do Sistema Financeiro Nacional. Ambas foram publicadas em 3 de novembro de 2025 e entraram em vigor em 1º de dezembro de 2025.

Instrução Normativa BCB nº 584 e a Resolução BCB nº 498

A Instrução Normativa BCB nº 584 e a Resolução BCB nº 498 estabelecem e atualizam diretrizes aplicáveis às instituições participantes do arranjo Pix e às atividades relacionadas à tecnologia, com foco no fortalecimento da segurança, da governança e da gestão de riscos operacionais e cibernéticos. A Instrução Normativa BCB nº 584 promoveu, em julho de 2025, alterações nas normas de segurança, reforçando controles e procedimentos de prevenção a incidentes, enquanto a Resolução BCB nº 498, publicada em setembro de 2025, consolidou e ampliou requisitos prudenciais voltados à resiliência operacional e à estabilidade do sistema de pagamentos.

b. Aprovação das demonstrações contábeis

As demonstrações financeiras do Stark Bank referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, que incluem todas as informações relevantes correspondentes às utilizadas na gestão do Stark Bank, foram aprovadas e autorizadas para a emissão pela Administração do Stark Bank em 27 de março de 2026.

3. Principais práticas contábeis

a) Moeda funcional de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Stark Bank está inserido ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional do Stark Bank.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes de caixa e equivalente de caixa correspondem aos saldos de depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo, de liquidez com conversibilidade imediata e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

c) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

a. Custo Amortizado: o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.

b. VJORA: o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

c. VJR: utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos acima.

A classificação depende de:

a. Os modelos de negócios para a gestão de ativos financeiros; e

b. As características de seus fluxos de caixa (Somente Pagamento de Principal e Juros – Teste SPPJ).

Modelos de Negócios: Os Modelos de Negócios do Stark Bank representam a forma como os ativos

financeiros são geridos, considerando:

- a. os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio;
- b. como os gestores de negócios são remunerados;
- c. e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

Teste SPPJ: Para que ocorra a classificação contábil, é necessário aplicar o Teste SPPJ, para avaliar se os fluxos de caixa contratuais constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e risco de crédito. Se esse conceito não for atendido, o ativo financeiro é classificado ao Valor Justo por meio do Resultado.

Mensuração do valor justo – A mensuração a valor justo de títulos, envolve a avaliação desses títulos com base nos preços cotados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos na data de mensuração. O preço cotado em mercado ativo é considerado a evidência mais confiável do valor justo e deve ser utilizado sem ajuste sempre que disponível. São 3 níveis de classificação hierárquico, conforme abaixo:

- Nível 1: preços cotados em mercado ativo para o mesmo instrumento;
- Nível 2: preços cotados em mercado ativo para ativos ou passivos similares ou baseado em outro método de valorização, principalmente o método de “Fluxo de caixa descontado”, nos quais todos os inputs significativos são baseados em dados observáveis do mercado; e
- Nível 3: técnicas de valorização nas quais os inputs significativos não são baseados em dados observáveis do mercado.

O valor de mercado dos instrumentos financeiros, quando aplicável, é calculado com base em preços de mercado. Assim, quando da liquidação financeira destas operações, os resultados poderão ser diferentes das estimativas. Os instrumentos financeiros são negociados de forma ativa e frequente cujos preços baseiam-se em fontes de informações independentes em consonância com a Resolução do CMN nº 4.277/13 e alterações posteriores.

O Stark Bank não possui instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2025.

d) Relações Interfinanceiras ativo

São registrados aos saldos guardados na conta correspondente a moeda eletrônica (CCME) e Sistema de transferência de Reservas para fins de zeramento de caixa.

e) Outros créditos

Os outros créditos apresentados no ativo representam valores devidos ao Stark Bank. Esses créditos são de natureza diversificada e decorrem de transações comerciais, adiantamentos e outras operações relacionadas às atividades comerciais.

f) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é constituída de acordo com a Resolução BCB nº 352/2023, seguindo as diretrizes da Política de Perda Esperada do Stark Bank.

A metodologia simplificada adotada é aplicável às operações de crédito e instrumentos financeiros com características de crédito, abrangendo:

- (i) limites de cartões corporativos e virtuais em uso;
- (ii) arrendamento financeiro;
- (iii) valores a receber de transações de pagamento com usuários finais; e
- (iv) ativos resultantes de renegociação ou reestruturação de crédito.

As exposições são segmentadas em carteiras regulatórias, conforme a natureza da operação e a existência de garantias. Operações com atraso superior a 90 dias ou com outros indícios de não recuperação são classificadas como problemáticas.

O valor provisionado reflete a melhor estimativa da Administração para cobrir perdas esperadas, considerando histórico de perdas, avaliação da qualidade de crédito, garantias e condições econômicas vigentes.

g) Imobilizado de uso

O imobilizado é registrado ao custo de aquisição. A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo.

Em 31 de dezembro de 2025 o montante registrado nesta rubrica refere-se fundamentalmente:

- a) Gastos incorridos na aquisição de computadores e periféricos, que são depreciados considerando a vida útil de 5 (cinco) anos.
- b) Benfeitorias em imóveis de terceiros que são os investimentos realizados na sede do Stark Bank que estão sendo depreciados em 10 (dez) anos, de acordo com o prazo do contrato de aluguel.
- c) Os ativos de direito de uso são amortizados conforme o prazo contratual dos respectivos arrendamentos. O valor presente dos pagamentos foi calculado com base em uma taxa de desconto de 14,65% ao ano.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revisados no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

h) Intangíveis

Ativos intangíveis são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial, sendo amortizados pela estimativa de uso software.

i) Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (*impairment*)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

Durante o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, a Administração do Stark não identificou a existência de ativos imobilizados e intangíveis que necessitassem do reconhecimento do *impairment*.

j) Depósitos à vista

Os depósitos à vista representam os recursos mantidos por clientes em contas de liquidação no Stark Bank de clientes pré-pagos, os quais estão disponíveis para saque imediato.

k) Relações Interfinanceiras passivo

Referem-se a valores a pagar, registrados pelo valor de liquidação a bandeira Mastercard referente às operações de cartões de crédito.

l) Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou não formalizada) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa do montante requerido para liquidar a obrigação no fim de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se o reembolso for certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na Demonstração do Resultado, líquida de qualquer reembolso, quando aplicável.

m) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

Provisões são reconhecidas quando tem uma obrigação corrente (legal ou constituída) que é provável que um desembolso será requerido para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável possa ser feita do montante da obrigação, cuja contrapartida é registrada no resultado.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais, fiscais e previdenciárias são efetuados de acordo com os critérios definidos pela pelo CPC 25, descritos abaixo:

Ativos contingentes – não são reconhecidos nas demonstrações financeiras e somente são divulgados quando for provável a entrada de benefícios econômicos. Os ativos passam a ser registrados quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem recursos.

Passivos contingentes – essas contingências são avaliadas com base nas melhores estimativas nas opiniões de assessores jurídicos e da Administração e são classificadas como:

- Prováveis: para as quais são constituídos passivos reconhecidos no balanço patrimonial em outras obrigações diversas;
- Possíveis: as quais são divulgadas nas demonstrações financeiras, não sendo nenhuma provisão registrada;
- Remotas: as quais não requerem provisão e nem divulgação.

n) Imposto de renda e contribuição social

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculados sobre adições temporárias, são registrados na rubrica “Ativos fiscais correntes e diferidos”, e as provisões para as obrigações fiscais diferidas sobre superveniência de depreciação, atualização de depósitos judiciais, dentre outros, são registrados na rubrica “Obrigações fiscais correntes e diferidas”.

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados pelo regime de tributação do lucro real com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil ao ano para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

O cálculo do imposto de renda e da contribuição social, bem como a composição dos créditos tributários e das obrigações fiscais diferidas estão, respectivamente, apresentadas na nota explicativa 32

Despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre a prestação de serviços, exceto:

- Quando os impostos sobre serviços incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso;
- O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.
- As receitas com prestações de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas, conforme quadro abaixo:

Imposto	(%) Alíquota
Imposto sobre prestação de serviços	2,00%
Receitas cartão	5,00%
Programa de Integração Social (PIS)	1,65%
Contribuição para seguridade Social (COFINS)	7,60%

o) Outras obrigações

São registros que compreende as contabilizações que não se enquadram nas demais categorias específicas de passivos da instituição. Eles incluem, mas não se limitam a provisões operacionais e obrigações trabalhistas.

p) Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

q) Pagamento baseado em ações

O Stark Group aprovou o seu plano de incentivo de longo prazo em agosto de 2020, os programas são baseados no valor de opções de compra de ações e são liquidados em instrumentos de patrimônio Stark Group Holding (ações).

Os elegíveis para as outorgas são funcionários, diretores executivos e consultores que prestam serviço para a Companhia. O Conselho de Administração (ou Comitê nomeado por ele) é responsável pelo plano, consequentemente pelas outorgas e regras do plano.

O pagamento baseado em ações é contabilizado pelo valor dos instrumentos patrimoniais concedidos e este custo é reconhecido durante o período de aquisição de direito do exercício dos instrumentos. O valor total é registrado por referência ao valor justo das condições de aquisição.

A metodologia utilizada pela Companhia para mensurar o valor justo do pagamento baseados em ações é o modelo binomial de Hull & White por, de acordo com a norma, refletir melhor condições de exercício antecipado das opções.

Para o cálculo das opções, para a determinação da volatilidade, utilizou-se como proxy a média da volatilidade histórica de pares comparáveis da Companhia com base na estimativa de exercício das opções. Para fazer a estimação da taxa de juros livre de risco, utilizou a Treasury Bond (T-Bond) emitido pelos Estados Unidos. Os valores para o T-Bond estão disponíveis no site do departamento do tesouro norte americano.

O registro das despesas relacionadas aos planos implementados pelo Stark Group Holding foi realizado na Companhia em razão da remuneração da prestação de serviços dos seus colaboradores.

r) Receita

As receitas são reconhecidas pelo regime de competência, sendo divididas nesses principais grupos:

Receita de prestação de serviços: Refere-se a tarifas cobradas por transação dos clientes referentes aos serviços ofertados na conta de pagamento, sendo os mais relevantes pagamentos via Pix, TED e boleto.

Receitas Cartão: O Stark Bank, na qualidade de emissor de cartões, reconhece receitas decorrentes das tarifas de intercâmbio e da prestação do serviço processamento e emissão de cartões. Tais receitas são registradas pelo valor bruto, deduzido dos descontos incondicionais concedidos aos clientes, quando aplicável — incluindo os valores relacionados ao programa de cashback, que são reconhecidos como redutores da receita.

Receitas financeiras: As receitas de juros pelos valores administrados pelo Stark Bank são reconhecidas no resultado de acordo com a aplicação financeira realizada.

Receita de subadquirência: A Companhia avalia sua posição na cadeia de pagamentos para determinação do reconhecimento de receita como Principal ou Agente, conforme os critérios do CPC 47. Nas operações de subcredenciamento, a Companhia atua como Agente, uma vez que sua obrigação de desempenho

consiste em facilitar e intermediar a captura e o processamento de transações entre o estabelecimento comercial (EC), as bandeiras e os emissores, não detendo o controle sobre os serviços de rede antes de sua transferência ao cliente final.

Dessa forma, a receita operacional é reconhecida pelo valor líquido da taxa de desconto (*Merchant Discount Rate - MDR*), representando a comissão (*spread*) retida pela Companhia. Os valores referentes às taxas das bandeiras (*scheme fees*) são arrecadados em nome de terceiros e repassados aos demais participantes do arranjo de pagamento, não compondo a receita bruta da entidade.

s) Despesa de juros e similares

As despesas com juros reconhecidas na Demonstração do Resultado referem-se aos encargos incorridos pelo Stark Bank em decorrência de operações estruturadas de captação de recursos junto a seus clientes, as quais são conduzidas de acordo com os dispositivos previstos na Resolução BCB nº 80/2021.

Essas operações consistem na transferência voluntária de recursos pelos clientes para contas segregadas de sua titularidade, que não possuem funcionalidades de pagamento. Os valores alocados são remunerados com base em taxa referencial previamente definida, sendo a apropriação dos encargos realizada pelo regime de competência com base na taxa efetiva de juros pactuada.

Os passivos financeiros correspondentes são mensurados ao custo amortizado, e os encargos são reconhecidos como despesa financeira ao longo da vigência da operação, compondo o item "Despesas com juros" na Demonstração do Resultado.

t) Resultado não recorrente

Conforme disposto na Resolução BCB nº 2/20, deve ser considerado como resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas do Stark Bank e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

No semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 não foram identificados resultados classificados como não recorrentes.

4. Caixa e equivalentes de caixa

As disponibilidades em moeda nacional estão alocadas em conta corrente e as aplicações financeiras de liquidez diária estão alocadas em títulos privados (certificado de depósitos bancários (CDB), que rendem 100% do certificado de depósito interbancário (CDI), com liquidez imediata.

	31/12/2025
Depósitos bancários – moeda nacional	10.099
Aplicações no mercado aberto	16.729
Total - Circulante	26.828

5. Depósitos

Conforme exigido pela Resolução BCB nº 80/21, os recursos dos clientes depositados em contas de pagamento ("Depósitos de clientes") devem ser integralmente garantidos por títulos públicos e/ou depósitos no BACEN ("CCME" e "SPI"). O saldo de depósito no sistema de pagamento instantâneo (SPI) e na CCME são remunerados a 100% do CDI.

Ativo	31/12/2025
Conta Corrente Moeda Eletrônica	479.552
Sistema de Pagamento Instantâneo	545.883
Total - Circulante	1.025.435

Passivo	31/12/2025
Saldo mantido de clientes em contas de pagamento ativas (a)	970.223
Saldo mantido de clientes em contas de pagamento encerradas	849
Total - Circulante	971.072

(a) Do saldo total de R\$ 970.223, R\$ 442.790 oferecem rendimento a 100% do CDI. O restante recebe repasse de 100% do CDI ao menor saldo dentro mês com a opção de o cliente desativá-la.

6. Direitos a receber de credenciadores

O saldo de Direitos a Receber de Credenciadores reflete os valores transacionados na qualidade de subadquirente, que já foram processados e capturados pela adquirente, mas que se encontravam pendentes de liquidação financeira na data-base de 31/12/2025, de acordo com os prazos contratuais de repasse.

	31/12/2025
Valores a receber de Credenciador	16.823
(-) Provisão para perdas esperadas associadas aos direitos a receber de credenciadoras	(320)
Total - Circulante	16.503

7. Rendas a receber

	31/12/2025
Valores a receber de faturas de cartão de crédito	31.932
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(447)
Total - Circulante	31.485

8. Serviços prestados a receber

	31/12/2025
Serviços prestados em arranjo de pagamentos	2.562
Serviços prestados a receber como correspondente bancário	17
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao recebimento por serviços prestados	(568)
Total - Circulante	2.011

9. Títulos e valores mobiliários

Os Títulos e Valores Mobiliários da Companhia são compostos integralmente por Letras Financeiras do Tesouro (LFT), remuneradas pela taxa Selic.

Com base na avaliação do modelo de negócios da Administração, esses títulos estão classificados na categoria de Custo Amortizado. A Companhia possui a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento para o recebimento de seus fluxos de caixa contratuais (principal e juros). Em 31 de dezembro de 2025, o montante total de R\$ 27.150 referente a esses títulos encontra-se vinculado como garantia para a liquidação de operações de arranjos de pagamento junto à bandeira Mastercard.

Embora os contratos permitam a venda antecipada dos títulos exclusivamente para a liquidação das obrigações assumidas com a referida bandeira, a prática e a intenção da Companhia consistem na manutenção desses ativos em carteira até o seu respectivo vencimento para suportar a continuidade das operações.

	31/12/2025
Títulos e valores mobiliários	27.150
Total - Circulante	27.150

10. Tributos a recuperar

	31/12/2025
Lei do bem - IR e CSLL	2.072
COFINS a recuperar	459
IRRF a recuperar	300
PIS a recuperar	111
Outros impostos e contribuições a recuperar	20
Total	2.962

11. Despesas Antecipadas

As despesas antecipadas representam pagamentos efetuados cujos benefícios ocorrerão em períodos subsequentes. São registradas pelo valor desembolsado e apropriadas ao resultado do exercício pelo regime de competência, à medida que os prazos expiram ou os serviços são prestados. No quadro abaixo apresentamos as aberturas referentes às despesas antecipadas:

	31/12/2025
Despesas Antecipadas de Fornecedores	4.281
Despesas Antecipadas de Licenças de Software	842
Despesas Antecipadas de Pessoal	322
Outras Despesas Antecipadas	332
Total – Circulante	5.777

12. Outros créditos

	31/12/2025
Depósito Judicial (a)	989
Outros Créditos a receber	74
Total – Circulante	1.063

(a) Refere-se, principalmente, aos processos cíveis em que a companhia figura como ré.

13. Ativo fiscal diferido

Os ativos fiscais diferidos são registrados com base nas diferenças temporárias dedutíveis, conforme resolução BCB nº 15, aplicável às instituições de pagamento, e demais disposições do COSIF.

O Stark Bank reconhece esses créditos tributários com base em estudo técnico de expectativa de geração de lucro tributável futuro que suporte a sua realização dentro dos prazos legais vigentes.

a) Movimentação dos saldos no período:

Natureza do Crédito Tributário	31/12/2024	Constituição	Realização	31/12/2025
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	39	542	-	581
Provisão para contingências	80	137	-	217
PIS e COFINS contingentes	36	65	-	101
Outros	7	204	(7)	204
Total	162	948	(7)	1.103

Todos os saldos referem-se a diferenças temporárias passíveis de dedução futura.

b) Natureza das diferenças temporárias

1. Provisão para perdas associadas ao risco de crédito: Créditos fiscais oriundos de provisões para perdas esperadas com operações de crédito, conforme modelo de perda esperada regulatório.
2. Provisão para contingências: Créditos fiscais decorrentes de provisões para processos judiciais de natureza cível e trabalhista.
3. PIS e COFINS contingentes: Créditos tributários referentes a encargos sobre receitas cuja exigibilidade está sendo contestada judicialmente.
4. Outros: Compreende, primordialmente, ativos fiscais sobre provisões de despesas administrativas e operacionais incorridas (gastos com cartões corporativos e serviços sem documento fiscal emitido até a data do balanço), cujas diferenças temporárias serão realizadas mediante a efetiva liquidação financeira ou recebimento do respectivo suporte fiscal

c) Expectativa de realização dos créditos tributários

Faixa de Prazo de Realização	Valor nominal	Valor presente
Até 12 meses	203	177
Entre 1 e 2 anos	437	330
Entre 2 e 3 anos	463	304
Total	1.103	811

Os ativos fiscais diferidos relacionados às provisões para perdas associadas ao risco de crédito têm expectativa de realização em até 3 anos. Os créditos decorrentes de provisões para contingências cíveis apresentam expectativa média de realização entre 2 e 3 anos, enquanto os valores relacionados a tributos contingentes (PIS, COFINS e ISS) possuem expectativa de realização entre 1 e 2 anos.

14. Investimento

Em 24 de outubro de 2025, a Companhia constituiu a empresa Stark Properties Ltda, no qual detém 100% de participação societária no capital social. O investimento nessa controlada é avaliado pelo método da equivalência patrimonial nas demonstrações contábeis individuais da Companhia, reconhecendo-se a participação no lucro ou prejuízo líquido do exercício, bem como em outros resultados abrangentes, quando aplicável.

Não circulante	Capital Integralizado	Prejuízo do exercício	Patrimônio líquido em 31/12/2025
Stark Properties Ltda	3.404	(181)	3.223

15. Imobilizado

a) Métodos de Depreciação e Vida Útil

A depreciação é calculada pelo **método linear**, de forma a baixar o custo dos ativos ao seu valor residual ao longo de sua vida útil estimada. As taxas de depreciação aplicadas refletem a vida útil econômica estimada dos bens, conforme detalhado abaixo:

Classe de imobilizado	Taxa de depreciação anual	Vida útil estimada
Computadores e periféricos	20%	5 anos
Veículos	20%	5 anos
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	10 anos
Equipamentos eletrônicos e de segurança	10%	10 anos
Instalações	10%	10 anos
Máquinas e equipamentos	10%	10 anos
Mobiliário	10%	10 anos

Os ativos de direito de uso são amortizados conforme o prazo contratual dos respectivos arrendamentos. O valor presente dos pagamentos foi calculado com base em uma taxa de desconto de 14,65% ao ano.

b) Composição do Saldo e Movimentação

A movimentação do custo e da depreciação acumulada entre o início e o fim do período é apresentada conforme a tabela abaixo:

	31/12/24				31/12/25
	Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências	Saldo Final
Movimentação no custo					
Benfeitorias em imóveis de terceiros	15.572	3.028	-	16	18.616
Computadores e periféricos	3.179	915	-	(1.014)	3.080
Equipamentos eletrônicos e de segurança	1.154	-	-	(1.030)	124
Veículo	1.021	-	-	-	1.021
Mobiliário	3.136	280	-	4	3.420
Instalações	218	-	-	-	218
Máquinas e equipamentos	-	-	-	2.024	2.024
Direito de uso	-	4.992	-	-	4.992
Total - Custo do Imobilizado	24.280	9.215	-	-	33.495



	31/12/24				31/12/25
	Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências	Saldo Final
Movimentação na depreciação acumulada					
(-) Benfeitorias em imóveis de terceiros	(1.679)	(1.668)	-	(66)	(3.413)
(-) Computadores e periféricos	(878)	(503)	-	80	(1.301)
(-) Equipamentos eletrônicos e de segurança	(183)	(42)	-	206	(19)
(-) Veículo	(258)	(204)	-	-	(462)
(-) Mobiliário	(314)	(161)	-	(159)	(634)
(-) Instalações	(31)	(22)	-	-	(53)
(-) Direito de Uso	-	(1.986)	-	(16)	(2.002)
(-) Máquinas e equipamentos	-	(418)	-	(45)	(463)
Total - Depreciação acumulada	(3.343)	(5.004)	-	-	(8.347)
Imobilizado, líquido	20.937	4.211	-	-	25.148

c) Redução ao Valor Recuperável (Impairment)

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2025, não foram identificadas evidências de que o valor contábil dos ativos exceda seu valor recuperável.

16. Intangível

	31/12/2024				31/12/2025
	Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências	Saldo Final
Movimentação no custo					
Intangível	151	-	-	-	151
Total - Custo do Intangível	151	-	-	-	151

	31/12/2024				31/12/2025
	Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências	Saldo Final
Movimentação na amortização acumulada					
(-) Intangível	(40)	(30)	-	-	(70)
Intangível, líquido	111	(30)	-	-	81

17. Repasses a bandeira

O Stark Bank utiliza a Mastercard para processar as transações próprias e de clientes com cartões em reais (BRL) e em dólar americano (USD).

	31/12/2025
Obrigações com bandeiras em moeda nacional	59.971
Total – Circulante	59.971

18. Obrigações por Liquidação de Transações

A conta em questão refere-se aos valores pendentes de repasse aos lojistas credenciados, oriundos da intermediação e processamento de transações de pagamento. Os saldos são mensurados pelo valor líquido a ser liquidado, já deduzidas as receitas de intermediação da Companhia (MDR e tarifas), e são baixados do passivo no momento da efetiva liquidação financeira no domicílio bancário do estabelecimento comercial.

	31/12/2025
Obrigações por Liquidação de Transações	11.853
Total – Circulante	11.853

19. Fornecedores

	31/12/2025
Provisão de fornecedores	6.119
Cartão de crédito a pagar	1.696
Provisão de despesas administrativas	560
Total – Circulante	8.375

20. Outras obrigações

	Circulante 31/12/2025	Não Circulante 31/12/2025	Total 31/12/2025
Passivo de arrendamento	2.270	1.254	3.524
Provisões Diversas	2.070	-	2.070
Total	4.340	1.254	5.594

21. Impostos e contribuições a pagar

Impostos e contribuições a pagar	31/12/25
IRRF a Recolher	2.032
COFINS a Recolher	960
INSS a Recolher	777
FGTS a Recolher	273
IRPJ a Recolher	264
PIS a Recolher	210
ISSQN a Recolher	122
CSLL a Recolher	70
IOF a recolher	62
Tributos sob importação de serviços	14
ISS a Recolher	4
Outros impostos e contribuições a recolher	49
Total	4.837

22. Obrigações trabalhistas

	31/12/2025
Provisões de férias, bônus e encargos	4.241
Salários e rescisões a pagar	1.829
Retenções a repassar a terceiros	85
Total – Circulante	6.155

23. Contingências

Os processos de natureza cível e fiscal com risco provável são contabilizados com base na opinião dos assessores jurídicos a seguir demonstradas a partir da movimentação:

	Cíveis	Fiscais	Total
Saldo inicial - 31/12/24	235	126	361
Constituição	511	146	657
Reversão	(164)	-	(164)
Saldo final - 31/12/25	582	272	854

As despesas relacionadas as contingências estão registradas em outras despesas operacionais. Em 31 de dezembro de 2025, o Stark não é parte em processos de natureza trabalhista.

Processos de natureza fiscal:

A discussão envolve a exclusão do ISS da base de cálculo do PIS e da COFINS incidentes sobre as receitas de serviços de pagamento prestados pela Companhia.

O PIS e a COFINS incidem sobre a receita bruta do contribuinte. A Companhia sustenta que o ISS, por constituir tributo municipal embutido no preço do serviço e repassado ao Município, não representa ingresso definitivo de receita própria e, portanto, não deve integrar a base de cálculo das contribuições federais. A tese fundamenta-se diretamente no entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do RE 574.706 (Tema 69), que reconheceu a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS sob o fundamento de que valores que transitam pelo patrimônio do contribuinte sem a ele se incorporarem definitivamente não configuram receita tributável.

Por analogia a esse precedente, a Companhia questiona o cômputo do ISS na base das contribuições, tese que tem sido objeto de autuações pelas autoridades fiscais federais. Os assessores jurídicos externos avaliam que, considerando o estágio atual das discussões administrativas e a ausência de pacificação definitiva da matéria pelo STJ no contexto específico das instituições de pagamento, o risco de perda é classificado como provável.

Em razão dessa classificação, o montante de R\$ 272 encontra-se provisionado em 31 de dezembro de 2025, incluindo tributo principal e encargos moratórios estimados até essa data.

Processos classificados com prognóstico de perda possível:

Com base na avaliação de seus assessores legais, o Stark possui 302 ações com risco de perda possível no valor estimado de R\$ 4.707.

24. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 116.494, dividido em 116.494.384 ações, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional.

Em 15 de março de 2024, houve uma assembleia geral extraordinária (AGE) aprovando aumento de Capital de R\$ 40.000, via integralização de reservas de lucros e reserva legal. Nessa mesma ata foi aprovada a distribuição de dividendos de R\$ 2.462 referente a reserva de lucros de 31 de dezembro de 2023.

Em 28 de março de 2024 foi aprovada a distribuição extraordinária de dividendos no montante de R\$ 8.566, utilizando R\$ 5.799 restantes de reserva de lucros e utilizando R\$ 2.767 apurados com relação aos lucros até então apurados no exercício de 2024.

Em 20 de agosto de 2024 foi aprovada a distribuição extraordinária de dividendos no montante de R\$ 1.410, utilizando R\$ 1.410 apurados com relação aos lucros até então apurados no exercício de 2024. Os dividendos distribuídos foram acima do mínimo exigido pelo Stark Bank que é 1% do total do lucro do exercício.

Em 13 de novembro de 2024, houve uma assembleia geral extraordinária (AGE) aprovando aumento de Capital de R\$ 40.000, mediante a emissão de 80.000.000 (oitenta milhões) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, integralmente subscritas e integralizadas. A aprovação pelo Banco Central foi realizada em 9 de dezembro de 2024.

b) Participação acionária

O Stark Group Holding Ltda. detém 116.494.383 ações e o Rafael Stark detém 1 ação.

c) Destinação do resultado e reservas

Nos termos do Artigo do Estatuto Social, após a dedução dos prejuízos acumulados e da provisão para IR e CSLL, o lucro líquido do exercício é destinado da seguinte forma:

- 5% para constituição de reserva legal, até o limite de 20% do capital social;
- importância para reservas para contingências, quando necessária e devidamente justificada pela Diretoria;
- pelo menos 1% do lucro líquido ajustado para distribuição de dividendos obrigatórios aos acionistas;
- retenção para financiar plano de investimentos, quando justificado; e
- o saldo remanescente conforme deliberação da Assembleia Geral.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apurou prejuízo líquido de R\$ 497. Em virtude do resultado negativo do exercício, o saldo remanescente da reserva de lucros de R\$ 745 foi utilizado para absorção do prejuízo e R\$ 248 foram constituídos como reserva de lucros provenientes da reserva legal remanescente.

d) Dividendos

O dividendo mínimo obrigatório corresponde a 1% do lucro líquido ajustado, nos termos do Estatuto Social. O pagamento dos dividendos é realizado no prazo de até 60 dias da data de sua declaração, sempre dentro do exercício social, nos termos do Artigo 5º, §6º do Estatuto Social.

Em razão do prejuízo apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não foram declarados ou distribuídos dividendos no exercício. Não há dividendos a pagar em 31 de dezembro de 2025.

25. Receita de prestação de serviços

	31/12/2025	31/12/2025
	2º Semestre	Exercício
Receitas de prestação de serviços		
PIX	15.808	32.609
Interchange (a)	5.976	12.090
Card as a Service (CAAS) (b)	6.049	12.049
Boleto	1.462	2.686
TED	740	1.234
Liquidação de obrigações próprias	468	493
Outras receitas de prestação de serviços	423	525
Total	30.926	61.686

(a) As deduções referem-se ao programa de cashback, classificado como desconto incondicional, sendo tratado contabilmente como redutor da receita bruta.

(b) Trata-se de um modelo de infraestrutura financeira que permite que empresas ofereçam cartões de pagamento a seus clientes sem a necessidade de se tornarem instituições financeiras emissoras.

26. Resultado de depósitos com o Banco Central e títulos e valores mobiliários

As receitas financeiras têm como origem a remuneração dos saldos descritos nas notas 4 e 5.

	31/12/2025	31/12/2025
	2º Semestre	Exercício
Depósitos e títulos e valores mobiliários		
Resultado de depósitos com o Banco Central	59.182	100.056
Rendas com títulos e valores mobiliários	5.498	6.055
Total	64.680	106.111

27. Despesas de intermediação financeira

	31/12/25	31/12/25
	2º Semestre	Exercício
Despesas da intermediação financeira		
Remuneração de conta	(22.378)	(37.765)
Tarifas e comissões bancárias	(726)	(1.287)
Subadquirência	(44)	(64)
Total	(23.148)	(39.116)

28. Despesas de infraestrutura e processamento de dados

	31/12/2025	31/12/2025
	2º Semestre	Exercício
Processamento da operação de cartões	(6.259)	(10.294)
Serviço de armazenamento em nuvem	(4.991)	(10.175)
Custos com processamento e emissão de cartões	(4.636)	(7.404)
Serviços e sistemas de Tecnologia da Informação	(1.677)	(3.781)
Serviços de Tecnologia da Informação - Compartilhadas	(180)	(240)
Outros custos	(226)	(843)
Total	(17.969)	(32.737)

29. Despesas de pessoal

	31/12/25	31/12/25
	2º Semestre	Exercício
Despesas de pessoal		
Proventos de salários	(13.052)	(24.157)
Encargos Sociais	(5.119)	(9.496)
Benefícios a funcionários	(3.384)	(6.891)
Prêmio de retenção	(3.311)	(6.043)
Férias e 13 salário	(3.472)	(5.831)
Plano de Ações Outorgadas	(29)	(479)
Outras despesas de pessoal	(977)	(659)
Total	(29.344)	(53.556)

Os valores apresentados estão líquidos do repasse referentes a despesas compartilhadas com a Stark SCD, conforme descrito na nota explicativa nº 33.

30. Despesas administrativas

	31/12/25	31/12/25
	2º Semestre	Exercício
Despesas Administrativas		
Eventos comerciais e de marketing	(4.328)	(10.081)
Despesa com serviços técnicos especializados	(3.567)	(6.823)
Gastos com viagens	(1.295)	(3.493)
Publicidade e propaganda	(1.612)	(3.301)
Gastos com Funcionamento	(1.294)	(3.252)
Taxi/Transporte particular	(442)	(923)
Refeições	(64)	(746)
Serviços, licenças e equipamentos de TI	652	(226)
Outras despesas administrativas	(3.588)	(4.344)
Total	(15.538)	(33.189)

Os valores apresentados estão líquidos do repasse referentes a despesas compartilhadas com a Stark SCD, conforme descrito na nota explicativa nº 33.

31. Despesas tributárias

	31/12/2025	31/12/2025
	2º Semestre	Exercício
Despesas Tributárias		
COFINS sobre receita	(4.938)	(9.157)
PIS sobre receita	(929)	(1.752)
ISS	(658)	(1.307)
IR	(352)	(352)
IOF	(66)	(124)
PIS e COFINS sobre insumos (a)	2.010	3.285
Total	(4.933)	(9.407)

(a) Representa o reconhecimento dos créditos de PIS e COFINS sobre a aquisição de insumos e serviços essenciais à operação, permitidos pela legislação do regime não cumulativo. A natureza credora reflete a recuperação desses tributos, reduzindo a carga tributária efetiva da Companhia no exercício

32. Tributos e participações sobre o lucro

	31/12/25	31/12/25
Tributos e participações sobre o lucro	2º Semestre	Exercício
Resultado antes da tributação sobre o lucro	3.350	(2.686)
Adições (exclusões)		
Despesas não dedutíveis - IRPJ/CSLL - Permanentes	1.755	1.824
Despesas não dedutíveis - IRPJ/CSLL - Temporarias	1.510	2.504
Lucro real – IRPJ/CSLL	6.615	1.641
IRPJ Corrente (15% e 10%)	(720)	(720)
Lei do Bem – IRPJ ¹	1.335	1.335
Ajuste de Exercicios Anteriores – IRPJ ²	279	279
Incentivo PAT ³	13	13
Imposto de Renda	907	907
Provisão para contribuição social (9%)	(274)	(274)
Lei do Bem – CSLL ¹	481	481
Ajuste de Exercicios Anteriores – CSLL ²	134	134
Contribuição social	341	341
Tributos Diferidos	603	941
Total IRPJ e CSLL	1.851	2.189

¹ A Instituição usufrui do benefício fiscal de inovação tecnológica, conforme estabelecido na Lei nº 11.196/05 (Lei do Bem). Este incentivo permite a exclusão extraordinária da base de cálculo do IRPJ e da CSLL de valores correspondentes aos gastos com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica. No exercício de 2024, o Stark Bank apurou o benefício relativo aos investimentos realizados em projetos de software e infraestrutura de pagamentos, resultando em uma redução da carga tributária corrente de 1.335 de IRPJ e 481 de CSLL, os quais foram reconhecidos no exercício de 2025.

² Refere-se à reversão de provisões e ao reconhecimento de créditos tributários decorrentes de pagamentos a maior de IRPJ e CSLL efetuados no exercício de 2024.

³ O incentivo fiscal do PAT é apurado com base na Lei nº 6.321/76, limitado à parcela dedutível do Imposto de Renda devido.

33. Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2025, o Stark Bank manteve transações com partes relacionadas conforme demonstrado a seguir:

Ativo	31/12/2025
Stark Sociedade de Crédito Direto S.A.	22.223
Stark Group LLC.	3.225
Stark Properties Ltda.	142
Stark Infra Ltda.	1
Total	25.591
Passivo	31/12/2025
Rafael Stark Foundation	1.169
Stark Digital Assets Ltda.	3.012
Stark Group Holding Ltda.	1.451
Stark Infra Ltda.	16.940
Stark Ltda.	6
Stark Properties Ltda.	737
Stark Sociedade de Crédito Direto S.A.	1.305
Total	24.620

	31/12/2025	31/12/2025
Receitas de intermediação financeira - Stark Sociedade de Crédito Direto S.A.	2º Semestre	Exercício
Rendas com títulos e valores mobiliários	4.143	4.143
Despesas de infraestrutura e processamento de dados - Stark Infra Ltda.	31/12/2025	31/12/2025
Serviços de Tecnologia da Informação - Compartilhadas	(180)	(240)
Despesa de pessoal - Stark Sociedade de Crédito Direto S.A.	31/12/2025	31/12/2025
Despesas de pessoal - Compartilhadas	2.419	(20)
Despesas administrativas - Stark Sociedade de Crédito Direto S.A.	31/12/25	31/12/25
Gastos com viagens - Compartilhadas	520	468
Gastos com Funcionamento - Compartilhadas	153	53
Despesa com aluguel - Compartilhadas	30	30
Despesa com comunicação - Compartilhadas	23	23
Outras despesas administrativas - Compartilhadas	57	320
Total	783	894

34. Gerenciamento de riscos

a. Gerenciamento de riscos

O Stark Bank possui uma estrutura específica e independente para a gestão de riscos, incluindo políticas, procedimentos e controles internos, que abrangem a avaliação e o monitoramento dos riscos operacionais, de crédito e de liquidez incorridos pelo Stark Bank, incluindo o fluxo de caixa e das aplicações e dos recursos mantidos em contas de pagamento. A governança desta estrutura é realizada de maneira contínua e exerce papel elementar para os direcionamentos estratégicos do Stark Bank.

b. Risco de crédito

Risco de crédito decorre de a possibilidade de uma contraparte não cumprir com suas obrigações, seja de um contrato ou instrumento financeiro, levando a uma quebra de expectativa de caixa ou prejuízo financeiro e decorre da possível inadimplência de clientes tomadores de créditos. O risco de crédito no Stark Bank pode decorrer das exposições com outras instituições financeiras, parceiros comerciais, operacionais ou adquirentes, incluindo operações de caixa, equivalente de caixa, valores operacionais a receber, aplicações, instrumentos financeiros e depósitos.

Caixa e equivalentes de caixa: O risco de crédito referente aos saldos de contas bancárias em instituições financeiras é gerido pela área de Riscos e Tesouraria, sendo priorizada, mas não limitada, a alocação em instituições com avaliação “AAA”, ao menos “BB” ou superior, em detrimento das agências referências de rating. Com base na avaliação de risco do Stark Bank, a perda de crédito esperada não é material, uma vez que as contas a receber são compostas principalmente por investimentos exclusivamente em renda fixa de alta liquidez e contas operacionais, aprovadas por grandes instituições financeiras que têm um baixo nível de risco global com base em ratings recebidos das principais agências de classificação de crédito. Além disso, essas instituições financeiras são os responsáveis legais pelas contas a receber. Investimentos financeiros: Se referem principalmente a ativos com alto nível de liquidez, sendo grande parte atrelados a títulos emitidos pelo governo brasileiro com avaliação “AAA” preferencialmente, mas não restrito, a títulos de grandes bancos. Não há expectativa significativa de perda de crédito reconhecida para esses ativos.

Para a continuidade das operações, o Stark Bank utiliza uma combinação de parceiros a fim de diversificar a exposição ao evitar a concentração dos riscos de contraparte, operacional e liquidez. Entre as principais empresas parceiras, estão Banco Itaú e Stark Bank - Instituição de Pagamento S.A.

Adicionalmente, tais empresas possuem instrumentos mitigadores de riscos referente a valor das contas a receber das contrapartes, consumidores e estabelecimentos comerciais, tais como: gerenciamento de risco, processos de prevenção a fraude, limitações de antecipação da agenda, controles de conformidade, entre outros. Esses procedimentos ajudam a mitigar o risco sistêmico do arranjo de pagamento.

c. Risco de mercado

O risco de mercado é definido como a possibilidade de o valor justo dos ativos e passivos financeiros ou investimentos aumentarem ou diminuir como resultado da volatilidade e movimentos imprevisíveis nas avaliações de mercado.

Durante o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, o Stark Bank não operou com instrumentos financeiros derivativos, sendo somente instrumentos de baixa complexidade, com exposição imaterial, inclusive diante o risco de taxa de juros e cambial.

d. Risco de liquidez

Risco de Liquidez é a possibilidade de o Stark Bank não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, devido a um descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos em seu fluxo de caixa.

Os processos de gerenciamento de liquidez do Stark Bank incluem:

- Monitoramento da liquidez de caixa: atualização diária do fluxo de caixa administrativo e operacional, detalhando as entradas e saídas, incluindo a projeção de caixa e o cenário de estresse.
- Limites mínimos de caixa: estabelecem limites mínimos de caixa, que permitem a tomada de ações preventivas para garantir recursos suficientes para cumprir os compromissos financeiros.

O fluxo de caixa projetado do Stark Bank é gerado e monitorado diariamente pela tesouraria para garantir que o Stark Bank tenha os recursos necessários para cumprir os compromissos financeiros e as necessidades operacionais. Para a projeção de caixa, são utilizadas premissas de crescimento e fatores de estresse, que incluem aumento de perdas e despesas.

As informações sobre passivos financeiros são informações essenciais para a projeção e gerenciamento do fluxo de caixa, garantindo que o Stark Bank possua os recursos necessários para liquidar suas obrigações.

Como procedimento de gestão de caixa, a tesouraria investe os valores excedentes em ativos de alta liquidez e baixo risco. É importante ressaltar que o Stark Bank não possui bens dados em garantia de empréstimos, operações financeiras ou obrigações contratuais.

A maior parte dos depósitos são classificados como devidos em a menor "até 30 dias", pois podem ser contratualmente sacados imediatamente. No entanto, o comportamento histórico dos clientes sugere que esses valores não serão sacados neste período. Além disso, os excedentes de ativos apresentam alta liquidez no mercado brasileiro.

e. Gerenciamento de Capital

A Instituição gerencia seu capital para assegurar a continuidade do negócio e o cumprimento dos requisitos regulatórios do Patrimônio de Referência Exigido (PRE), conforme a Resolução BCB nº 436/2024.

O Stark Bank mantém níveis de Patrimônio de Referência (PR) consistentemente superiores aos limites mínimos exigidos pelo BCB para cobrir os riscos de crédito, mercado e operacional.

A estrutura de capital é revisada periodicamente para suportar o crescimento operacional e manter a resiliência financeira.

f. Risco Operacional

O Stark Bank está exposto a diversos riscos operacionais, isso é, a possibilidade da ocorrência de perdas resultante de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. Os eventos de riscos operacionais incluem: fraudes internas; fraudes externas; demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho; práticas inadequadas relativas a clientes produtos e serviços; danos a ativos físicos próprios ou em uso pelo Stark Bank; situações que acarretem a interrupção das atividades do Stark Bank; falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI); e falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades.

g. Risco cibernético

Possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de incidentes cibernéticos, incidente este relacionado ao ambiente cibernético, que:

- Produz efeito adverso ou representa ameaça aos sistemas de tecnologia da informação (TI) ou à informação que esses sistemas processam, armazenam ou transmitem; ou
- Infringe políticas ou procedimentos de segurança referentes aos sistemas de TI.

O Stark Bank gerencia os riscos cibernéticos inerentes aos seus negócios como um tópico especial de riscos operacionais, utilizando tecnologia avançada e processos estabelecidos para identificar e proteger

seu ambiente, detectar e responder a ameaças e incidentes, e recuperar suas operações em cenários adversos.

O Stark Bank possui ainda políticas e procedimentos para mitigação dos riscos de segurança cibernética, assegurando a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados e dos sistemas de informação utilizados, e conta com equipes treinadas e dedicadas para mitigação de riscos de segurança cibernética, monitoramento do ambiente informacional, gestão de fornecedores críticos de tecnologia, continuidade de negócios e gestão de incidentes e de vulnerabilidades.

h. Conformidade

O time de Compliance e Controles Internos conduz procedimentos relacionados ao gerenciamento do Risco de Conformidade de acordo com as definições e as orientações contidas na Política de Conformidade. Neste contexto, o time monitora a aderência do Stark Bank ao arcabouço legal, à regulamentação infralegal, às recomendações dos órgãos de supervisão e, quando aplicável, aos códigos de ética e de conduta. Não obstante, acompanha e monitora a resolução de eventuais descumprimentos legais e regulamentares apontados pela auditoria independente. O time de Compliance é também responsável pelo Programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo da Bank nos termos da Resolução nº 29/17 do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF).

i. Controles internos

Tem como objetivo assegurar a confiabilidade e integridade da informação, a conformidade com políticas, planos, procedimentos, leis, regulamentações e contratos, a salvaguarda do patrimônio, o uso econômico e eficiente de recursos e o cumprimento de objetivos e metas do Stark Bank. As principais atividades da área de controles internos são:

- Avaliar e monitorar a qualidade e efetividade do ambiente de controle para monitorar e mitigar os eventos de risco operacional, com periodicidade mínima anual, de forma a certificar o cumprimento dos controles estabelecidos;
- Garantir revisão e atualização periódicas dos controles internos, de forma que sejam a eles incorporadas medidas relacionadas a eventos de risco operacional novos ou anteriormente não identificados;
- Acompanhar o endereçamento dos apontamentos levantados por auditorias; e
- Reportar deficiências de controle relevantes associados, com periodicidade mínima anual, referente aos processos avaliados.

j. Composição de Capital

	31/12/2025
Patrimonio de Referência	265.352
Risco Ponderado (RWA) Total	1.114.000
Risco de Serviços de Pagamento (RWAsp)	924.045
Risco de Crédito (RWAcpad)	172.774
Risco de Mercado (RWAm pad)	-
Risco Operacional (RWAopad)	17.181
Requerimento Mínimo de Capital	89.120
Margem de Capital	176.232
Índice de Basileia	23,8%
Limite de Imobilização	132.676
Ativo Permanente	28.451
Margem de Imobilização	104.225

35. Pagamento baseado em ações

1. Contexto e Políticas Contábeis Aplicadas

A Companhia mensura o custo das transações com pagamentos baseados em ações liquidadas em instrumentos de patrimônio com base no valor justo dos instrumentos na data da outorga (*grant date*). Como os planos são liquidados exclusivamente em ações (*equity-settled*), esse valor justo não é remensurado em datas de balanço subsequentes, sendo a despesa reconhecida no resultado em contrapartida a uma reserva específica no Patrimônio Líquido durante o período no qual o direito é adquirido (*requisite service period*).

Tratamento de Condições de Aquisição (*Vesting Conditions*):

Para fins de contabilização, a Companhia classifica as condições do plano conforme as diretrizes do CPC 10:

- a) **Condições de Serviço:** Exigem que o beneficiário permaneça na Companhia por um período determinado. A despesa é reconhecida linearmente ao longo deste período.
- b) **Condições de Desempenho de Não-Mercado (*Non-Market Performance Conditions*):** São metas operacionais ou financeiras da empresa (ex: atingir determinado faturamento ou obter uma aprovação regulatória). De acordo com a norma, essas condições não afetam o valor justo da opção na data da outorga. Em vez disso, elas afetam a quantidade de opções que a Companhia espera que sejam adquiridas. A despesa só é reconhecida se a ocorrência do evento for considerada "provável". Caso a expectativa mude ao longo do tempo, a Companhia realiza um ajuste acumulado (*true-up*) na despesa para refletir a melhor estimativa no momento.
- c) **Opções Prescritas vs. Abandonadas:** Se um funcionário sai antes do *vesting* (cancelamento/*forfeiture*), a despesa previamente reconhecida é revertida. No entanto, se o funcionário cumpre o período de serviço, ganha o direito (*vesting*), mas a opção expira sem ser exercida (abandono), a despesa não é revertida no resultado, pois o serviço já foi prestado. O montante será reclassificado em 2026, dentro do Patrimônio Líquido, após respectiva aprovação em ata.

2. Natureza e Extensão dos Acordos

Em agosto de 2020, o Stark Group Holding ("Entidade") aprovou o "**2020 SHARE PLAN**", seu plano de incentivo de longo prazo (ILP) destinado a funcionários, conselheiros externos, executivos e consultores. O Conselho de Administração possui amplos poderes para definir as condições de cada outorga.

Termos Gerais das Outorgas de 2025:

Prazo de Carência (*Vesting*): As opções outorgadas são divididas em 51 tranches (*graded vesting*). Do montante total, 16,67% cumprem a carência um ano após a assinatura, e o saldo remanescente é adquirido em parcelas mensais de 1,67%.

Prazo Contratual: O vencimento máximo é de 10 anos após a concessão. Em caso de rescisão, os prazos caem para 3 meses (rescisões comuns), 6 meses (invalidez) ou 12 meses (falecimento). As ações adquiridas possuem direito de primeira recusa pela Entidade.

Condição de Desempenho (Caso Específico): Um contrato específico está atrelado a uma condição de desempenho de não-mercado, qual seja, a obtenção de aprovações regulatórias para operar como banco nos Estados Unidos. A Administração avaliou este evento como "provável" e estima sua conclusão para dezembro de 2026. Por se tratar de condição de não-mercado, o valor justo da opção não sofreu deságio por esse risco; em contrapartida, a despesa correspondente está sendo provisionada de forma linear ao longo de todo este período de serviço estimado.

3. Mensuração do Valor Justo

Devido à impossibilidade de mensurar com confiabilidade o valor justo dos serviços recebidos, a Entidade o mensura indiretamente pelo valor justo das opções concedidas. Por ser de capital fechado e não possuir opções negociadas em mercado, utilizou-se o Modelo Binomial de Hull & White para precificação. Este modelo *lattice* (árvore) é tecnicamente superior aos modelos fechados (como o Black-Scholes) para planos de funcionários, pois consegue incorporar na modelagem o comportamento esperado de exercício antecipado.

Evolução da Metodologia de Avaliação do Preço da Ação (Ativo Subjacente):

Para refletir fielmente a realidade econômica da Entidade no ciclo de 2025, a Administração atualizou a metodologia de *valuation* da ação:

Metodologia Anterior (Descontinuada): Utilizava-se o múltiplo de *Enterprise Value/Revenue*, deduzindo-se obrigações com terceiros para chegar ao *Equity Value*. Identificou-se que esta prática distorce o valor de instituições financeiras, uma vez que passivos bancários atuam como matéria-prima para a geração de receita, e não como dívida a ser abatida.

Nova Metodologia Adotada em 2025: Em alinhamento com as melhores práticas de avaliação corporativa para o setor financeiro, adotou-se o múltiplo direto de mercado **Price-to-Sales (P/S)** (*Equity Value/Revenue*). Adiciona-se ao resultado apenas o "Caixa Não-Operacional" detido pela Holding, uma vez que o caixa nas subsidiárias reguladas é capital intrínseco à operação.

Premissas do Modelo Binomial (Inputs para Outorgas 2025):

Outorgas Realizadas em 2025

Preço Médio Ponderado das Ações	6,17
Preço de Exercício Médio Ponderado	15,18
Volatilidade Esperada do preço da Ação	44,88%
Dividendos Esperados	0,00%
Taxa de Juros Livre de Risco	3,90%
Proporção de Exercício Antecipado	1,5

Total de Outorgas Realizadas

Preço Médio Ponderado das Ações	7,92
Preço de Exercício Médio Ponderado	9,83
Volatilidade Esperada do preço da Ação	49,42%
Dividendos Esperados	0,00%
Taxa de Juros Livre de Risco	4,23%
Proporção de Exercício Antecipado	1,5

4. Movimentação de Opções de Compra de Ações

A tabela a seguir concilia a movimentação do estoque de opções e seus respectivos Preços de Exercício Médio Ponderado (PEMP) durante o período:

	Quantidade	PEMP
Em Circulação – 31/12/2024	290.271	7,71
Concedidas durante o exercício	190.763	15,18
Prescritas Durante o exercício	(78.874)	12,40
Exercida durante o exercício	-	-
Expiradas durante o exercício	(7.581)	15,18
Em circulação – 31/12/2025	394.579	10,24
Exercível no fim do exercício	101.177	9,10

5. Impacto no Resultado e na Posição Financeira

A Entidade estima a ocorrência de cancelamentos antes da aquisição do direito (*forfeitures*) com base em uma taxa de **turnover**, reconhecendo a despesa apenas para as opções que se espera que atinjam o *vesting*.

Despesa no Resultado: Para o exercício de 2025, a despesa total reconhecida na Demonstração do Resultado, referente à parcela dos serviços prestados no ano (ajustada pela taxa de *turnover* e probabilidade de atingimento de metas), foi de R\$ 479.

Passivos por Encargos: A Entidade optou, fundamentada na estrutura jurídica do plano, por não tratar as opções como remuneração salarial direta, razão pela qual não há provisões passivas para recolhimento de encargos sociais no caixa.

Tratamento de Opções Abandonadas (Expiração pós-Vesting): Em 31 de dezembro de 2025, a Administração identificou a existência de um montante de R\$ 2.000 referente a opções que completaram integralmente o seu período de *vesting* (o direito foi adquirido), mas cujos titulares foram desligados e/ou deixaram os prazos de exercício expirarem sem converter as opções em ações. Conforme a norma contábil, e por se tratar de um plano liquidado em ações, este valor não é revertido no resultado como recuperação de despesa.

36. Eventos subsequentes

Em 23 de março de 2026, a Instituição, na qualidade de única sócia da controlada Stark Properties Ltda., deliberou pela integralização de capital nesta sociedade no montante de R\$ 8.034, elevando o capital integralizado total para R\$ 15.065.

Subsequentemente, na mesma data, foi celebrado o Instrumento Particular de Cessão de Quotas, por meio do qual o Stark Bank S.A. alienou a totalidade (100%) de sua participação societária na Stark Properties Ltda. para a parte relacionada Stark Group LLC (sediada em Delaware, EUA), pelo valor de R\$ 15.065.

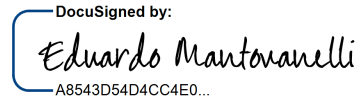
A conclusão desta transação marca a saída da Stark Properties Ltda. do perímetro de consolidação da Instituição, refletindo a estratégia de reorganização societária do grupo. O recebimento do valor da venda está previsto para ocorrer em até 30 dias contados da formalização da alteração contratual perante a JUCESP.

Assinado por:


7CC1A7CF604342D...

WIKETY VALLI
Contador
CRC 1SP315588/O-5

DocuSigned by:


A8543D54D4CC4E0...

EDUARDO MANTOVANELLI
Diretor
CPF: 130.879.937-35